



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

DECRETO Nº 3.106, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

*DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR
E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições da Lei complementar 041/2009 e 118/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PEDREIRO** ocupado pelo servidor **Sr. MOACIR DOS SANTOS**, portador do CPF nº [REDACTED], por motivo de aposentadoria, conforme carta de concessão do INSS.

Art. 2º A aposentadoria em questão se deu em 17 de novembro de 2022, considerando a data de recebimento da carta de concessão da aposentadoria pelo Departamento de Pessoal.

Art. 3º As despesas decorrentes da mesma correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 21 de novembro de 2022.

Welder Marcelo Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-1936

